PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS.

O **Município de Itapagipe,** inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia,** brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº. 19.631.009/0001-29, estabelecida à Av. Professor das Dores do Carmo del Grossi, nº 437, sala 2, Vila Regina, em Fernandópolis, neste ato representada por **ERISVALDO SOUZA PIRES,** brasileiro, casado, portador do RG: 19.399.745 SSP/SP, inscrito no CPF nº 086.847.708-70, residente e domiciliado à Rua Tupinambás, nº 909, Jd. Uirapuru, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP: 15.600-000, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 27 de janeiro de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R$ 356,25 (Trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de agosto de 2017.

Município de Itapagipe Contratante	**Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis** Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **RG:**	**Nome:** **RG:**

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 02/2017

Contrato nº. 014/2017

Com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93 e com a finalidade atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de gênero alimentício visando a manutenção das Casas de Apoio, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 014/2017, acrescentando o valor de R$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Itapagipe/MG, 31 de agosto de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal